

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025

MODELO PADRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 05	RUB. 10

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição conforme decreto nº 088/2025, de Banners impressos em lona, em tamanhos variados, para uso durante a *2ª Feira Literária Cultural – "Três de Maio – 70 anos: Entre Letras e Memórias"*, para serem utilizados na identificação e decoração dos espaços pertinentes a Feira literária e Cultural, bem como divulgar o evento, no Clube Buricá, o evento está previsto para ocorrer entre os dias 20 e 23 de agosto 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição conforme decreto nº 088/2025, de Banners impressos em lona, em tamanhos variados, para uso durante a *2ª Feira Literária Cultural – "Três de Maio – 70 anos: Entre Letras e Memórias"*, para serem utilizados na identificação e decoração dos espaços pertinentes a Feira Literária e Cultural, bem como divulgar o evento, no Clube Buricá, o evento está previsto para ocorrer entre os dias 20 e 23 de agosto 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

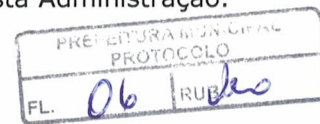
O objeto do presente pedido é a aquisição de banners impressos em lona, para uso na *2ª Feira Literária Cultural – "Três de Maio – 70 anos: Entre Letras e Memórias"*, para serem utilizados na identificação e decoração dos espaços pertinentes a Feira Literária e Cultural, bem como divulgar o evento, assim, a Secretaria de Cultura e Turismo visa incentivar a identificação adequada dos espaços, compreensão do ambiente e a interação social. Entendendo como importante identificação para facilitar a localização, otimizar tarefas, promover ambiente seguro aos participantes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, inciso II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento se dará, será feito após o empenho e posteriormente a entrega dos banners, sendo que o serviço será executado pela empresa fornecedora determinada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos banners, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será **GIANI SILFARNEI SERVES**, CNPJ **14.291.290/0001-84**, devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 8.286,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

723 – 2,076 – 500 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 8.286,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.



Três de Maio, 04 de agosto de 2025.

Marize Meller

Marize Meller
Agente Administrativo

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo

☐ Reprovo. Justificar: _____

Rosana Foletto

Rosana Foletto
Secretária de Cultura e Turismo

Autorizo

OP, OP, 10/25

[Signature]

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

